



SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE" ou "Companhia") apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com o Relatório dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2023.

1) A COMPANHIA

A Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "STE"), é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 24 de março de 2021 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - sala 1101, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia foi constituída com o propósito de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica). A Companhia entrou parcialmente em operação em dezembro de 2023, obtendo os termos de liberação provisórios referente às seguintes instalações: (i) em 17 de dezembro de 2023: SE Silvânia 500 KV; Seccionamento da LT 500KV Samambaia - Itumbiara dando origem a duas novas Linhas de Transmissão LT 500 KV Samambaia - Silvânia C1 e LT Silvânia - Itumbiara C2; Banco de Reatores de Barra 500 KV 3 x 50 MVar. (ii) ainda em 17 de dezembro de 2023 referente ao reforço (REA 10989/21): segundo Banco de Reatores de Barra 3 x 50 MVar. (iii) em 22 de dezembro de 2023: Nova linha de transmissão LT 500 KV Silvânia - Trindade. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas. Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados técnicos da concessão:

Extensão de linhas em construção em km:	156
Tensão em kV:	500
Subestações próprias/acessadas:	2

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.216 publicada em 4 de julho de 2023, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia para o ciclo de 2023/2024 no valor de R\$ 37.734.722 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais), vide nota explicativa 1.2. **3.2) Desempenho econômico-financeiro:**

	2023	2022
• Liquidez geral	1,04	1,12
• Liquidez corrente	0,30	2,02
• Relação patrimônio líquido/ativo	4,28%	10,71%
• Relação passivo não circulante/ativo	52,60%	80,81%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	(212,73%)	2,53%
• Relação lucro operacional/Patr. Líquido	34,19%	72,95%
Ativos Totais - R\$	653.880.650	351.040.265
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	(59.592.172)	951.052

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

A cada ano a Companhia busca ser mais inclusiva e vem aperfeiçoando seu sistema de gestão, buscando as melhores práticas de governança corporativa, atuando com ética e respeito para com seus acionistas e demais partes interessadas. Praticamos um diálogo direto com nossos acionistas e, para fortalecer o relacionamento com as partes interessadas no negócio, em 2023

nos aprofundamos em avaliar nossa estrutura de governança e criamos um novo departamento de Governança Corporativa que é composto por cinco gerências: Assuntos de Governança Corporativa, Regulatória, Relacionamento, Compliance e Privacidade, Cultura de Comunicação Corporativa e Gestão Administrativa e Supervisão. O novo departamento vai integrar divisões multidisciplinares e suas funções de gestão, fortalecendo a governança da empresa, de acordo com as melhores práticas do mercado. O Grupo é representado em sua instância máxima de governança pelo Comitê Sênior de Gestão (SMC). O órgão é composto por executivos com reconhecida experiência no setor elétrico. As decisões do SMC são apoiadas por oito comitês especialistas em temas estratégicos. Em 2023, também introduzimos um novo sistema de governança que através da sua implementação a rastreabilidade e eficiência dos processos de tomadas das decisões foram aprimoradas. Com a criação de uma área dedicada ao ESG (Environment, Social, Governance), impulsionamos medidas relevantes como a viabilização das debêntures verdes na implantação da Silvânia Transmissora de Energia (STE); a mensuração das emissões de gases-estufa, bem como a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas. A adesão ao Pacto Global materializou o empenho da SGBH em gerar valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Com isso, estaremos cada vez mais alinhados ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o objetivo corporativo de transmitir energia de forma sustentável e mediante condutas transparentes. Assim, seguiremos gerando valor não apenas para o negócio, mas para toda a sociedade. **Gestão de Riscos:** Agimos de forma integrada para alcançar resultados eficientes e eficazes ao mesmo tempo que se preserva e promove a geração de valor. Nesse sentido, a gestão de riscos constitui um dos assuntos mais relevantes em nossa governança corporativa e permeia desde a avaliação de projetos até a operação e a manutenção de equipamentos, instalações e processos de trabalho. Dispomos de uma área dedicada, com a premissa de promover o gerenciamento de riscos em toda organização conforme exigentes padrões de qualidade e alinhado com as melhores práticas e frameworks globais, visando à sustentabilidade corporativa, segurança de colaboradores e comunidades locais e a conservação do meio ambiente. Para isso, identificamos, avaliamos, tratamos e monitoramos os riscos relacionados à nossa estratégia corporativa bem como os fatores de riscos que permeiam nossas atividades e processos. A Matriz de Risco é constantemente atualizada e a SGBH monitora continuamente aqueles considerados mais impactantes no negócio da empresa ("Top Risks"), além de desenvolver o ambiente de controles internos de todos os riscos mapeados bem como a condução de trabalhos de auditoria interna que auxiliam na avaliação da efetividade destes controles e identificação de oportunidades de melhoria. **Ética, Transparência e Compliance:** Nossas práticas de ética e compliance estão expressas no Código de Ética e Conduta, existente desde 2020. O documento apresenta nosso compromisso e respeito à legislação local e internacional, bem como nossos valores corporativos de estabelecer relações baseadas em integridade, ética e transparência nas relações com nossos colaboradores, fornecedores, prestadores de serviço, parceiros de negócio e concorrentes. Em 2023, fizemos atualizações importantes neste documento, a fim de darmos destaque ao Canal de Ética e, ainda, criamos tópicos específicos sobre o nosso compromisso com os Direitos Humanos, combate ao Assédio Moral e Sexual no ambiente de trabalho, e luta contra Fraude e Corrupção. Além disso, para todos os tópicos, foram incluídos exemplos práticos da conduta esperada e do que não será tolerado pela SGBH, tornando assim, o Código de Ética e Conduta um guia claro e preciso para ser consultado a qualquer momento. Com o objetivo de aumentar a eficiência na condução do tema, também em 2023, criamos a Divisão de Compliance & Privacidade, parte do Departamento de Governança Corporativa. Como medida de disseminação interna da prática de conduta ética e compliance, o time de Compliance realiza treinamentos presenciais tanto para as equipes da sede corporativa como nas regionais, para todos os níveis hierárquicos. Além disso, o time de Compliance também é responsável por criar pilulas mensais abordando temas atuais de compliance enviados por e-mail, com privacidade e proteção de dados, igualdade racial e de gênero, diversidade e

inclusão e prevenção ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho. O time de Compliance também realiza o acompanhamento dos relatos recebidos no Canal de Ética. Este importante canal é gerido por uma empresa independente que analisa o conteúdo dos relatos e, após análise inicial, os encaminha ao Time de Compliance, que conduz as investigações em caráter confidencial e as reporta ao Comitê de Ética. Casos críticos são levados ao Comitê Sênior de Gestão, mais alto órgão de governança. Em 2023 não foram identificadas preocupações críticas ao negócio da Companhia. Em meados de 2022, a Companhia deu mais um grande e significativo passo na jornada ESG, com a assinatura do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), demonstrando que seu compromisso vai muito além da segurança operacional, e que suas práticas de meio ambiente, sustentabilidade e governança estarão cada vez mais alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos na Agenda 2030 da ONU, materializando o compromisso da Companhia de transmitir energia de forma sustentável e transparente, gerando valor não só para o negócio, mas para toda a sociedade. Nosso objetivo é de buscar cada vez mais transparência nas informações e o alinhamento de todas as equipes de forma a garantir total sintonia com os propósitos do Grupo.

5) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Na fase de operação de seu empreendimento, são desenvolvidos Programas Ambientais visando mitigar e compensar os impactos ao meio ambiente. O Grupo também participa de ações sociais junto a Sociedade. Para isso, investimos recursos próprios e incentivamos em projetos que promovem a sociedade onde atuamos nos aspectos de emprego e renda, cultura, esporte, saúde e educação. No total, participamos de 13 projetos ou ações que valorizam a população e colocam as comunidades no papel de protagonistas, buscando implementar mecanismos de continuidade, no longo prazo, das iniciativas promovidas. Os projetos incentivados no âmbito das leis de incentivo federais são apoiados de forma continuada pelo Grupo que promove ações internas de engajamento entre seus colaboradores para também incentivar o voluntariado.

6) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2023 a empresa teve como auditor Independente exclusivo a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Remuneração Relacionada aos Serviços de Auditoria Externa			
Auditor Independente	2023	2022	
KPMG Auditores Independentes	43.275	54.566	
Total	43.275	54.566	

A companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

7) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que, direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Ativo	Nota		31/12/2023		31/12/2022	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo						
Ativo circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	6	44.958.295	51.969.063			
Concessionárias e permissionárias	7	480.241	-			
Contas a receber - partes relacionadas	19	765	8.080			
Outros impostos a recuperar		41.920	18.039			
Despesas antecipadas		34.025	33.933			
Adiantamento a fornecedores		699.835	1.600.929			
Ativos de contrato	8	39.391.587	6.459.173			
		85.606.668	60.089.217			
Ativo não circulante						
Ativos de contrato	8	568.257.155	290.900.196			
Despesas antecipadas		16.827	50.852			
		568.273.982	290.951.048			
Total do ativo		653.880.650	351.040.265			
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras						
Passivo						
Passivo circulante						
Fornecedores - terceiros	9	10.202.294	26.828.789			
Fornecedores - partes relacionadas	19	1.022.063	1.046.704			
Empréstimos - partes relacionadas	11	270.393.486	-			
Imposto de renda e contribuição social a pagar	10	201.829	282.373			
Outros impostos a pagar	10	136.227	1.605.532			
Dividendos propostos		-	9.035			
		281.955.899	29.772.433			
Passivo não circulante						
Financiamentos - terceiros	11	304.035.543	264.999.005			
Impostos diferidos	12	39.876.749	18.664.196			
		343.912.292	283.663.201			
Patrimônio líquido						
Capital social		86.300.000	60.001.000			
Capital a integralizar		-	(23.701.000)			
Reserva legal		-	65.858			
Reserva de lucros a realizar		-	1.238.773			
Prejuízos acumulados		(58.287.541)	-			
		28.012.459	37.604.631			
Total do passivo		653.880.650	351.040.265			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Capital social		Reserva de Lucros		Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
	integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros/(prejuízos) acumulados		
Saldos em 31 de dezembro de 2021	60.001.000	(23.701.000)	18.305	344.309	-	36.662.614
Lucro líquido do período	-	-	-	-	951.052	951.052
Constituição de reserva legal (Nota explicativa 13)	-	-	47.553	-	(47.553)	-
Dividendos propostos (Nota explicativa 13)	-	-	-	-	(9.035)	(9.035)
Destinação de lucros acumulados à reserva de lucros a realizar (Nota explicativa 13)	-	-	-	894.464	(894.464)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022	60.001.000	(23.701.000)	65.858	1.238.773	-	37.604.631
Integralização de capital	-	23.701.000	-	-	-	23.701.000
Aumento de capital	26.299.000	-	-	-	-	26.299.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(59.592.172)	(59.592.172)
Reserva especial de lucros a realizar	-	-	-	(1.238.773)	-	-
Reserva legal	-	-	(65.858)	-	65.858	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	86.300.000	-	-	-	(58.287.541)	28.012.459

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "STE"), é uma Companhia privada de capital fechado, constituída em 24 de março de 2021 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - sala 1101, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia foi constituída com o propósito de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programações, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia entrou parcialmente em operação em dezembro de 2023 obtendo os termos de liberação provisórios referente às seguintes instalações: (i) em 17 de dezembro de 2023: SE Silvânia 500 KV; Seccionamento da LT 500KV Samambaia - Itumbiara dando origem a duas novas Linhas de Transmissão LT 500 KV Samambaia - Silvânia C1 e LT Silvânia - Itumbiara C2; Banco de Reatores de Barra 500 KV 3 x 50 MVar. (ii) ainda em 17 de dezembro de 2023 referente ao reforço (REA 10989/21): segundo Banco de Reatores de Barra 3 x 50 MVar. (iii) em 22 de dezembro de 2023: Nova linha de transmissão LT 500 KV SILVÂNIA - Trindade. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH), que é Subsidiária da State Grid Corporate of China (SGCC), localizada em Pequim, na República Popular da China. Apesar do prejuízo apresentado no exercício de 2023 e de sua fase pré-operacional ter gerado um Capital Circulante Líquido (CCL) negativo, a Companhia possui indicativos de que os benefícios econômicos futuros serão suficientes para sua recuperação. Conforme informado no item 1, a Companhia iniciou parcialmente suas operações em dezembro de 2023, tendo direito ao recebimento proporcional da RAP (Receita Anual Permitida) a partir de janeiro de 24, e com previsão de entrada em operação total em junho de 24, recebendo dessa forma 100% da RAP, reforçando assim seu fluxo de caixa. A receita da operação possui baixo índice de inadimplência e tem os valores atualizados anualmente a cada ciclo. **1.1 Da concessão:** Em 17 de dezembro de 2020 a SGBH venceu o Leilão ANEEL nº 001/2020 com

receita anual permitida (RAP) no valor de R\$30.186.000 e deságio de 46,07% frente à RAP máxima apresentada pela ANEEL. O contrato de concessão foi assinado em 14 de maio de 2021, pelo prazo de 30 anos. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado de Goiás: (i) Implementação de trecho de linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500 kV Samambaia - Emborcação C1 e a subestação Silvânia. As entradas de linha correspondentes na subestação Silvânia e a aquisição dos equipamentos necessários às modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações existentes. (ii) Implementação de trecho de linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500 kV Samambaia - Itumbiara C1 e a subestação Silvânia e a aquisição de equipamentos necessários às linhas modificações, substituições e adequações nas entradas de linha das subestações existentes. (iii) Dimensionar e implantar um cabo de para-raios OPGW na LT 500kV Samambaia - Itumbiara C1 em ambos os trechos de linha entre o ponto de seccionamento e as subestações terminais da LT existente, bem como dois cabos para-raios OPGW no trecho entre o ponto de seccionamento e SE Silvânia. **1.2 Receita anual permitida (RAP):** A RAP do contrato de concessão foi determinada em R\$ 30.186.000 (trinta milhões e cento e oitenta e seis mil reais) (valor histórico). A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 36.305.788 (trinta e seis milhões, trezentos e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais) para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Nota		31/12/2023		31/12/2022	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	304.152.086	261.558.186			
Custo de construção e operação	15	(291.328.504)	(232.372.627)			
Lucro bruto		12.823.582	29.185.559			
Despesas gerais e administrativas	16	(3.246.134)	(1.752.042)			
Lucro antes do resultado financeiro		9.577.448	27.433.517			
Resultado financeiro	17	(58.246.843)	(11.813.109)			
Receita financeira		3.588.017	19.388.214			
Despesa financeira		(61.834.860)	(31.201.323)			
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(48.669.395)	15.620.408			
IRPJ e CSLL correntes	18	(1.214.803)	(6.308.181)			
IRPJ e CSLL diferidos	18	(9.707.974)	(8.361.175)			
Lucro/(prejuízo) líquido do Exercício		(59.592.172)	951.052			

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	(59.592.172)	951.052
Outros resultados abrangentes	-	-
Total de resultados abrangentes	(59.592.172)	951.052

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

	Nota		31/12/2023		31/12/2022	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro do exercício antes dos impostos			(48.669.395)	15.620.408		
Itens de resultado que não afetam o caixa						
Juros sobre financiamento - terceiros	11	38.793.111	30.504.532			
Juros sobre empréstimos - partes relacionadas	11	17.533.896	-			
Custos de transação do financiamento (Aumento) redução nos ativos operacionais	11					



SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). **1.3 Reforço:** Em 14 de Dezembro de 2021, a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) autoriza a Silvânia Transmissora de Energia S.A., através da Resolução Autorizativa nº 10.989, a implantar reforços na SE Silvânia - instalação do 2º banco de reatores de barra 500kV, 3x50Mvar com RAP determinada em R\$ 5.505.366,70 (cinco milhões e quinhentos e cinco mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) a saber: (i) Instalação de um banco de reatores de barra monofásicos RT3 500 kV - 3x50Mvar; (ii) Instalação de um módulo de conexão com disjuntor, em 500kV, para o reator de barra RT3 500kV - 3x50 Mvar; (iii) Instalação de uma interligação de barramentos IB4, em 500 kV, arranjo Disjuntor e Meio; (iv) Complementação do módulo de infraestrutura geral com um módulo de infraestrutura de manobra na SE Marimondo II para instalação do 2º reator de barra 3x45,3 MVAR, 500kV, incluindo aquisição de terreno para a ampliação. Em 12 de julho de 2022, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP do reforço em R\$ 6.151.213 (seis milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e treze reais) para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP do reforço em R\$ 6.393.314 (seis milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e quatorze reais) para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"). A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos apresentados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 1º de março de 2024. **2.2 Uso de estimativas e julgamentos:** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. **2.4 Classificação circulante versus não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando: se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Informação de políticas contábeis materiais: A Companhia adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A administração revisou as políticas contábeis e atualizou as informações divulgadas na Nota 4 Políticas contábeis materiais (2022: Principais políticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

O Grupo aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. Além disso, o Grupo adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26/IAS 1 e ao IFRS Practice Statement 2) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações sobre políticas contábeis divulgadas na Nota 4 em determinados casos (consulte a nota explicativa 3.1 para obter mais informações). **4.1 Caixa e equivalentes de caixa:** Os caixas e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **4.2 Concessionárias e permissionárias:** Destinam-se à contabilização de créditos referentes ao suprimento de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo moratório, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas. Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia o reconhecimento das contas a receber consideradas incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; • Análise de devedores em falência. Os parâmetros acima devem ser considerados para clientes com dívidas relevantes. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias. **4.3 Ativo de Concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. O ativo de concessão registra valores a receber referentes à implementação da infraestrutura, a receita de remuneração dos ativos da concessão e serviços de operação e manutenção. **Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à

medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele pela satisfação da obrigação de desempenho de construção torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por ter direito à contraprestação ainda condicionados à satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "Impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.4 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros e financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.5 Impostos: Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas estão sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS) com alíquota de 0,65% e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) com alíquota de 3%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como reductor da Receita Bruta da Atividade. **Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - Impostos correntes:** A tributação do imposto de renda e contribuição social é feita tendo como base o lucro presumido da receita. Dessa forma, a base de cálculo do imposto de renda e contribuição social é determinada mediante a aplicação da alíquota de presunção sobre a Receita Bruta, sendo 8% e 32% para IRPJ e 12% e 32% para CSLL, acrescida das demais receitas. Após a formação da base de cálculo, é aplicada a alíquota do IRPJ de 15%, e para a parcela da base que exceder R\$ 60.000 (sessenta mil reais) no trimestre terá a aplicação de 10% de adicional. Para contribuição social a alíquota aplicada sobre a base de cálculo é de 9%. **Impostos diferidos:** Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. **4.6 Provisões para contingências:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4.7 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.8 Ativos e passivos:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **4.9 Apuração do resultado:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. **4.10 Receita operacional:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: (a) **Receita de construção** - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente à Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento. (b) **Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. (c) **Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **4.11 Instrumentos financeiros: a. Ativos financeiros:** (i) Classificação e mensuração - Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no

resultado. • Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial. (ii) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment) - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. (iii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. **b. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. **4.12 Fluxo de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa. **4.13 Transações com partes relacionadas:** As transações de contas a pagar e a receber com partes relacionadas, como prestação de serviços, são realizadas em condições e prazos firmados entre as partes e registradas de acordo com os termos contratados. Certas transações por possuírem características e condições únicas e/ou específicas, portanto, não comparáveis, foram estabelecidas em condições justas entre as partes, de forma a remunerar adequadamente seus respectivos investimentos e custos operacionais.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2023. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da companhia. **a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com Covenants (alterações ao CPC 26/IAS 1):** As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a covenants futuros. As alterações se aplicam se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na Nota 9, a Companhia possui empréstimos bancários com garantias que estão sujeitos a covenants específicos. Embora os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2023, uma futura quebra dos covenants específicos, pode exigir que o Grupo liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Companhia está avaliando o possível impacto das alterações na classificação desses passivos e nas respectivas divulgações. **b) Acordos de financiamento de fornecedores ("Risco Sacado") (alterações ao CPC 26/IAS 1 e CPC 40/IFRS 7):** As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores ("Risco Sacado") que ajudam os usuários das demonstrações financeiras a avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. **c) Outras normas Contábeis** • Passivo de arrendamento em uma venda e leaseback (alterações ao CPC 06/IFRS 16). • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
Bancos	120.902	182.965
Aplicações financeiras (i)	44.837.393	51.786.098
	44.958.295	51.969.063

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs e Fundos de Investimento que buscam alcançar seu objetivo por meio da aplicação de seus recursos preponderantemente em cotas de fundos de investimento da classe Referenciado e ofereceram em 2022 uma remuneração atrelada à taxa de 101,75% (banco Santander) e entre 103 e 105,75% (banco BTG Pactual) do CDI, este último dependendo do período das aplicações. Já em 2023 foi oferecida uma remuneração atrelada à taxa de 99% (banco Santander) e entre 101,25 e 103,75% (banco BTG Pactual) do CDI, este último dependendo do período das aplicações.

7. CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2023	31/12/2022
A vencer	480.241	-
Vencidas até 30 dias	-	-
Vencidas até 60 dias	-	-
Vencidas até 90 dias	-	-
Vencidas há mais de 90 dias	480.241	-
Provisão para perda de crédito esperada (PCE)	-	-
	480.241	-

8. ATIVO DE CONTRATO

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022 está assim apresentada:

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	39.391.587	6.459.173
Não Circulante	568.257.155	290.900.196
	607.648.742	297.359.369
	31/12/2023	31/12/2022
Saldo inicial	297.359.369	16.516.601
Receita de construção	281.769.934	264.830.265
Receita de remuneração (i)	33.827.137	6.636.457
Receita de operação e manutenção (ii)	70.668	-
Recebimentos (iii)	(473.786)	-
Adiantamento a fornecedores (iv)	(4.904.582)	9.376.046
Saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022	607.648.742	297.359.369

(i) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual consequentemente aumenta a receita de remuneração. (ii) Valor refere-se à receita de O&M, iniciada em dez-23 com a entrada parcial da Companhia em operação, atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção. (iii) Recebimentos de RAP referente à entrada parcial da Companhia em operação em dezembro de 2023. (iv) Variação refere-se à grande quantidade de quitações realizadas nos adiantamentos durante o ano de 2023 pela proximidade da entrada em operação (iniciada parcialmente em dez-23) e, consequentemente dos encerramentos de contratos. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, está a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente.

continua ★





SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)

★ continuação

9. FORNECEDORES - TERCEIROS

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores relacionados à construção (i)	10.043.103	26.583.181
Gastos ambientais e fundiários (i)	79.482	222.309
Serviços	79.709	23.299
Total	10.202.294	26.828.789

(i) Variação refere-se substancialmente ao final da fase de construção do projeto, e consequentemente com a diminuição de pagamentos, e à proximidade da entrada em operação (iniciada parcialmente em dezembro de 2023).

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

	31/12/2023	31/12/2022
Imposto de renda e contribuição social		
IRPJ	135.878	56.691
CSLL	65.951	225.682
Total	201.829	282.373

11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

a) Total da dívida

Descrição	Início	Vencimento	Garantidor (c)	Encargos	31/12/2023	31/12/2022
Mútuo SGBH	Feb/23	Mar/24	N/A	1,10% CDI	270.393.486	-
Debêntures	Jan/22	Jan/25	SGBH	1,40% CDI	304.035.543	264.999.005
					574.429.029	264.999.005
Circulante					270.393.486	-
Não circulante					304.035.543	264.999.005
					574.429.029	264.999.005

b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos

Financiador	Saldo inicial Bruto 31/12/2022	Juros, variação monetária e cambial	Liquidação juros	Novas captações	Custo de transação	Saldo final Bruto 31/12/2023
Mútuo SGBH	-	17.533.896	-	252.859.590	-	270.393.486
Debêntures	264.999.005	38.793.111	-	-	243.427	304.035.543
Total	264.999.005	56.327.007	-	252.859.590	243.427	574.429.029

Financiador	Saldo inicial Bruto 31/12/2021	Juros, variação monetária e cambial	Liquidação juros	Novas captações	Custo de transação	Saldo final Bruto 31/12/2022
Debêntures	-	30.504.532	-	235.000.000	(505.527)	264.999.005
Total	-	30.504.532	-	235.000.000	(505.527)	264.999.005

Mútuo SGBH: Em 8 de fevereiro de 2023 foi assinado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. e a State Grid Brazil Holding S.A., na quantia total de R\$ 260.000.000 (duzentos e sessenta milhões de reais), com prazo de vigência até 30 de setembro de 2023. A celebração deste contrato foi precedida da aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, nos termos do Anexo V da Resolução Normativa nº 948 de 16 de janeiro de 2021. Sobre o montante desembolsado, incidem juros equivalentes a 110% de CDI ao ano, com pagamento e amortização de principal a serem realizados em parcela única, na data de seu vencimento. Em 30 de setembro de 2023, as partes decidiram prorrogar o prazo de vigência do referido contrato em 181 (cento e oitenta e um) dias corridos, permanecendo o mesmo vigente até 29 de março de 2024, mantendo-se os demais termos e condições contratados.

Debêntures: Em 18 de janeiro de 2022 foi assinado o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Silvânia Transmissora de Energia S.A., com desembolso em 31 de janeiro do mesmo ano totalizando o valor de R\$ 235.000.000 (duzentos e trinta e cinco milhões de reais), com amortização a ser realizada em parcela única, na data do vencimento, em 25 de janeiro de 2025. A partir da data de emissão incidirá sobre o valor nominal unitário a taxa de juros equivalentes a CDI + 1,40% a.a., os juros remuneratórios serão pagos em uma única parcela, na Data de vencimento das Debêntures. **c) Garantias (debêntures)** • Fiança corporativa da State Grid Brasil Holding (SGBH).

12. IMPOSTOS PASSIVOS DIFERIDOS

Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2023	31/12/2022
PIS e COFINS diferidos	21.627.063	10.122.484
PIS diferido	3.851.395	1.802.634
COFINS diferido	17.775.668	8.319.850
IR e CSLL diferidos	18.249.686	8.541.712
IR diferido	11.850.445	5.546.566
CSLL diferido	6.399.241	2.995.146
Total	39.876.749	18.664.196

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 29 de novembro, em 4 de dezembro e em 8 de dezembro de 2023 foram integralizados respectivamente R\$ 9.000.000, dividido em 9.000.000 ações ordinárias nominativas, R\$ 8.000.000, dividido em 8.000.000 ações ordinárias nominativas e R\$ 6.701.000, dividido em 6.701.000 ações ordinárias nominativas. Assim, as integralizações representaram um aumento de capital total de R\$ 23.701.000 (vinte e três milhões e setecentos e um mil reais), divididos em 23.701.000 ações. Em 12 de dezembro de 2023 foi aprovado o aumento de R\$ 26.299.000 (vinte e seis milhões e duzentos e noventa e nove mil reais) mediante a emissão de R\$ 26.299.000 (vinte e seis milhões e duzentos e noventa e nove mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, a serem integralizadas até 28 de dezembro de 2023 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito da Companhia é de R\$ 86.300.000 (oitenta e seis milhões e trezentos mil reais) dividido em 86.300.000 ações ordinárias nominativas subscritas.

	2023 e 2022
State Grid Brazil Holding S.A.	100,00%
	100%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do período, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de lucros a realizar:** A Companhia destinou para a conta de reserva de lucros a realizar, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível para decisão futura conforme determinação em AGO. **d. Dividendos mínimo obrigatórios:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/(prejuízo) líquido do período	(59.592.172)	951.052
Reserva legal (5%)	-	47.553
Base de cálculo para os dividendos	-	903.499
Dividendo mínimo obrigatório	-	9.035
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	894.464
Foram efetuadas as aprovações de pagamento de dividendos obrigatórios que foram pagos ao longo de 2022 e 2023 conforme demonstrado abaixo:		

Órgão aprovador	Data aprovação	Pagamento em 2023	Pagamento em 2022
AGO	26/04/2022	-	3.478
AGO	26/04/2023	9.035	-
Total		9.035	3.478

14. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional bruta	315.674.194	271.466.721
Remuneração dos ativos de contrato (i)	33.827.137	6.636.456
Receita de construção	281.769.934	264.830.265
Receita de operação e manutenção (ii)	70.668	-
Ajustes de receitas variáveis	6.455	-
Deduções da receita operacional	(11.522.108)	(9.908.535)
PIS (corrente e diferido)	(2.051.882)	(1.764.534)
COFINS (corrente e diferido)	(9.470.226)	(8.144.001)
Total	304.152.086	261.558.186

(i) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual que consequentemente aumenta a receita de remuneração. (ii) Valor refere-se a receita de O&M, iniciada em dez-23 com a entrada parcial da Companhia em operação, atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção.

15. CUSTO DE CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO

	31/12/2023	31/12/2022
Custo de construção (i)	(291.328.504)	(232.372.627)
	(291.328.504)	(232.372.627)

(i) Variação refere-se substancialmente ao aumento de capex devido à eminência da entrada em operação em 2023 (a Companhia entrou parcialmente em operação em dez-23).

Outros impostos

	31/12/2023	31/12/2022
ICMS (i)	93	1.040.434
INSS (i)	67.117	129.649
ISS (i)	32.672	416.250
COFINS (ii)	14.407	-
IRRF retido na fonte (i)	9.456	5.518
Pis/Cofins/CSLL (i)	9.360	13.681
PIS (ii)	3.122	-
Total	136.227	1.605.532

(i) Variação refere-se ao final da fase de construção do projeto, e consequentemente com a diminuição de pagamentos e recolhimento de impostos incidentes. (ii) Variação refere-se devido ao faturamento iniciado em dez-23 com a entrada em operação parcialmente.

16. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal (i)	(2.022.407)	(1.099.227)
Serviços de terceiros	(481.075)	(355.430)
Arrendamentos e Aluguéis (i)	(231.168)	(127.337)
Administradores (i)	(249.995)	(48.462)
Materiais	(59.788)	(34.796)
Tributos	(11.800)	(20.202)
Outros (i)	(189.901)	(66.588)
Total	(3.246.134)	(1.752.042)

(i) Variação refere-se devido à entrada da STE apenas em julho de 2022 no contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura (Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016) entre a SGBH e suas controladas.

17. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2023	31/12/2022
Receita financeira	3.588.017	19.388.214
Receita de aplicações financeiras (i)	2.485.184	19.383.991
Atualização monetária (ii)	512.927	-
Outras receitas financeiras (iii)	589.906	4.223
Despesa financeira	(61.834.860)	(31.201.323)
Juros sobre debêntures (iv)	(38.793.111)	(30.504.532)
Juros sobre mútuo SGBH (v)	(17.533.896)	-
IOF, comissões e taxas (vi)	(5.370.970)	(277.353)
Outras despesas financeiras (vii)	(136.883)	(419.438)
Total	(58.246.843)	(11.813.109)

(i) Variação refere-se substancialmente à diminuição das aplicações em CDB/CDI ao longo do ano de 2023. (ii) Variação refere-se à atualização dos depósitos judiciais em 2023 referente aos processos de servidão. (iii) Variação refere-se ao desconto obtido no contrato com o fornecedor Shemar Latam em 2023. (iv) Variação refere-se aos juros das debêntures atrelado à taxa CDI que teve aumento em 2023 em relação ao ano de 2022. (v) Valor refere-se aos juros do contrato de mútuo entre STE e SGBH celebrado em fevereiro de 2023. (vi) Variação refere-se à celebração do contrato de mútuo entre STE e SGBH em fevereiro de 2023, e consequentemente, do aumento da incidência de IOF nos desembolsos, em especial, sobre a incidência deste na extensão do contrato entre as partes de novembro/23 para março/24. (vii) Variação refere-se à redução dos custos de transações em 2023 referente à emissão das debêntures em janeiro-22.

18. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO PRESUMIDO)

	31/12/2023	31/12/2022
Apuração IRPJ	480.241	-
Receitas brutas (i)	38.419	-
Base de cálculo (8%)	3.594.583	18.624.065
Outras receitas (ii)	3.633.002	18.624.065
IR devido	(885.613)	(4.632.015)
(+) IR diferido / Outros	(6.303.879)	(5.429.334)
Total de IRPJ	(7.189.492)	(10.061.349)
Apuração CSLL	480.241	-
Receitas brutas (i)	57.628	-
Base de cálculo (12%)	3.594.583	18.624.065
Outras receitas (ii)	3.652.211	18.624.065
Base de cálculo	(329.190)	(1.676.166)
CSLL devido	(3.404.995)	(2.931.841)
(+) CSLL diferido / Outros	(3.733.285)	(4.608.007)
Total de CSLL	(10.922.777)	(14.669.356)
Total de IRPJ/CSLL	(1.214.803)	(6.308.181)
Total de IRPJ/CSLL diferido	(9.707.974)	(8.361.175)

(i) A Companhia tributa as receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. (ii) Variação refere-se substancialmente à diminuição das aplicações em CDB/CDI ao longo do ano de 2023.

19. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2023 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, os quais:

	31/12/2023	31/12/2022
19.1 Ativo:	765	8.080
Contas a receber - partes relacionadas	765	8.080
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	-	-

	31/12/2023	31/12/2022
19.2 Passivo:	1.022.063	1.046.704
Fornecedores - partes relacionadas	1.016.063	1.046.704
Aluguel (ii)	6.000	-
Empréstimos - partes relacionadas	270.393.486	-
Mútuo SGBH (iii)	270.393.486	-

19.3 Resultados

	31/12/2023	31/12/2022
a) Despesas	2.941.804	1.471.504
Resultado - partes relacionadas	2.730.987	1.350.545
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	210.817	120.959

(i) Em setembro de 2017, visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em Abril de 2022, através do despacho Nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Apenas em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas, o que explica a variação entre os exercícios de 2023 e 2022. (ii) Saldo refere-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no

mesmo prédio. Variação deve-se ao início do contrato apenas em julho de 2022. (iii) Saldo a pagar referente ao contrato de mútuo (principal + juros) entre STE e SGBH celebrado em fevereiro-23. **19.4 Remuneração da Administração:** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do exercício foram obtidas de acordo com o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas, e estão apresentadas como segue:

Valores reconhecidos no resultado	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração fixa e variável (*)		
Salário (CLT + Pró-labore)	300.036	121.854
Benefícios Diretos e Indiretos	50.607	19.835
Encargos (INSS, FGTS)	147.179	54.785
Provisões (13º, férias e bônus)	189.113	114.814
Valor total da remuneração	686.935	311.288

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e bônus.

20. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Diretoria. O valor justo dos instrumentos financeiros relacionados no item 20.1 não difere dos saldos contábeis, pois tem correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justos dos instrumentos financeiros. Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Todos os instrumentos financeiros da Companhia estão classificados hierarquicamente no Nível 2. Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

20.1 Classificação dos instrumentos financeiros por categoria:

Ativos mensurados pelo valor justo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e equivalentes de caixa	6	44.958.295	51.969.063
Ativos mensurados pelo custo amortizado	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Concessionárias e permissionárias	7	480.241	-
Contas a receber - partes relacionadas	19	765	8.080



SILVÂNIA

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 41.554.993/0001-20



★ continuação **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em Reais)**

Número Contrato	Fornecedor	Descrição	Data	Total
STE-PM-2021-4187	Prysmian	OPGW Cabos e Projeto	19/11/2021	210.904
STE020225952	Fibra Telecom	OPGW Change	31/03/2022	81.321
STE-PM-2021-4107	Marte	Projeto básico e executivo	17/06/2021	494.676
STE-PM-2021-4160	Marte	Projeto de estrutura	15/10/2021	155.925
		Ferragens de cadeias e acessórios para cabos condutores e pára-raios	20/05/2022	359.617
STE-PM-2022-6222	SAE TOWERS	Cabos de pará-raios e cabos de OPGW	20/05/2022	674.412
STE-PM-2022-6309	PRYSMIAN	Serviços de Topografia	01/11/2023	52.700
TFD_2023_0036	Topografia BSB	EPC - Subestação	14/07/2021	7.395.688
STE-PM-2021-4126	CET	Projeto Executivo	28/09/2022	79.088
STE-PM-2021-4144	TRACTEBEL	Estruturas de aço	28/11/2022	129.119
STE-PM-2022-7859	BRAFER	Reator seco	21/12/2022	1.000.000
STE-PM-2022-7766	JWZN/EPEI	Telecom and CFTV	13/01/2023	29.097
STE-PM-2022-8485	Lotus	Disjuntores	10/02/2023	338.088
STE-PM-2023-8596	GRID SOLUTIONS	Eletrocentro	25/05/2023	69.080
TFD_SS_2023_0010	Metta	Conectores	27/06/2023	232.474
TFD_SS_2023_0011	Maxxweld	Cubículos	23/06/2023	50.402
TFD_SS_2023_0017	PROELT Cubículos	Painéis CA e CC	23/06/2023	113.289
TFD_SS_2023_0018	PROELT Painéis	Trafo baixa tensão	23/06/2023	7.348
TFD_SS_2023_0013	Tamura 0013	Trafo média tensão	23/06/2023	266.590
TFD_SS_2023_0014	Tamura 0014	GMG	23/06/2023	264.578
TFD_SS_2023_0015	Himoinsa	Baterias e retificadores	23/06/2023	72.604
TFD_SS_2023_0016	Alpha	Fornecimento de cabos de controle	23/06/2023	488.051
TFD_SS_2023_0019	Conduspar	Comissionamento	18/09/2023	6.744
TFD_SS_2023_0025	LUZION	SPCS	28/11/2023	27.457
TFD_SS_2023_0028	ELLAN	SPCS	23/03/2023	206.960
STE-PM-2023-8983	SMART Direto	Projeto de combate a incêndio	06/07/2023	7.100
PO-002419	RV Projetos	SIGET	09/12/2021	23.685
STE-PM-2021-4418	E-guana	Contrato EPC _ projeto de reforço	06/10/2022	1.306.169
STE-AD-2022-7893	CET	Reator a Seco	21/12/2022	795.000
STE-PM-2022-8137	JWZN/EPEI	SPCS	28/02/2023	1.844.792
STE-PM-2022-8473	Smart	Projeto básico e executivo	18/01/2023	59.879
STE-PM-2022-7845	Tractebel	Cabos	15/03/2023	169.957
TFD_SS_2023_0008	Condex	Isolador	13/05/2023	81.807
TFD_SS_2023_0007	Texpi			
				17.094.602
				Em R\$
				17.094.602
				-
				-
				17.094.602

25. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Administração da Companhia, com base na análise individual dos processos judiciais e suportados por opinião de seus assessores jurídicos, constatou que há duas ações movidas contra a Companhia com prognóstico de perda classificadas como "possível". Os valores em questão são oriundos de dois procedimentos administrativos ambientais em curso: (i) procedimento 140261/2022 referente a uma multa de R\$16.522,68 (dezesesseis mil e quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) aplicada pela Secretaria do Meio Ambiente de Silvânia/GO; (ii) processo administrativo 202300017003012, auto de infração iniciado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado de Goiás (SEMAD/GO) no valor de R\$ 409.825,76 (quatrocentos e nove mil e oitocentos e vinte cinco reais e setenta e seis centavos). Ambos os casos tem como fato gerador uma suposta irregularidade no sistema de drenagem da Subestação construída em Silvânia/GO.

26. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 29 de fevereiro de 2024 será realizada a unitização parcial de STE referente às seguintes instalações que entraram em operação: (i) em 17 de dezembro de 2023: SE SILVÂNIA 500 kV; Seccionamento da LT 500kV SAMAMBAIA - ITUMBIARA dando origem a duas novas Linhas de Transmissão LT 500 kV SAMAMBAIA - SILVÂNIA C1 e LT SILVÂNIA - ITUMBIARA C2; Banco de Reatores de Barra 500 kV 3x50 MVar. (ii) ainda em 17 de dezembro de 2023 referente ao reforço (REA 10989/21): segundo Banco de Reatores de Barra 3x50 MVar. (iii) em 22 de dezembro de 2023: Nova linha de transmissão LT 500 kV SILVÂNIA - TRINDADE. Em 29 de março de 2024 finda a vigência do Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Financeiro entre a Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("STE") e sua controladora State Grid Brazil Holding S.A. ("SGBH"). A Companhia estuda substituir a referida operação, parcial ou integralmente, por um novo empréstimo com perfil de curto ou longo prazo, a ser definido pelas opções favoráveis de mercado no momento da pretendida emissão.

DIRETORIA		
Zongyue Xi Diretor Presidente	Ricardo Félix Diretor de Meio Ambiente e Fundiário	Mariana de Oliveira Barbosa Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da **Silvânia Transmissora de Energia S.A.**, Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Silvânia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Silvânia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes:** Veja a Nota 4.3, 8 e 14 das demonstrações financeiras. **Principais assuntos de auditoria: Como auditoria endereçou esse assunto:** Conforme os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica, a Companhia é responsável pela construção da infraestrutura de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. De acordo com o CPC 47/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, a Companhia reconhece: (i) um ativo de contrato a medida em que são concluídas as obrigações de desempenho relacionadas a construção da infraestrutura, (ii) receita de remuneração sobre o ativo de contrato reconhecido, a partir da entrada em operação, utilizando a taxa de desconto definida no início do projeto. A estimativa do valor do ativo de contrato, da receita de construção e da receita de remuneração envolveu, em seu reconhecimento inicial, o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Espera-se que as premissas utilizadas para mensuração e reconhecimento inicial permaneçam inalteradas para as mensurações prospectivas em datas-bases subsequentes. Devido à especificidade e relevância dos ativos de contrato, da receita de construção e da receita de remuneração reconhecidas em conjunto das demonstrações financeiras, além de possuírem risco significativo de resultar em um ajuste

material nos saldos contábeis, consideramos a atualização dessas rubricas como assunto significativo para a nossa auditoria. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Entendimento do desenho e implementação dos processos relevantes; (ii) Realizamos a leitura e inspeção dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço dos contratos; (iii) Verificação: (a) se a metodologia de avaliação foi elaborada de forma consistente com as práticas normalmente utilizadas para determinar os fluxos de caixa e a taxa de financiamento; e (b) se as premissas (taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), e a taxa de financiamento) estão fundamentadas em dados históricos e/ou mercado e com os orçamentos aprovados pela Companhia, permanecendo consistentes em relação as premissas utilizadas no exercício anterior; (iv) Realizamos inspeção documental dos custos incorridos durante o exercício; (v) Verificamos o acompanhamento orçamentário com os gastos incorridos da construção, para identificação de eficiência ou ineficiência a ser contabilizada por competência; (vi) Verificação se os cálculos matemáticos para determinar os valores das estimativas estão adequados; e (vii) Avaliação se as divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras considera, todas as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a estimativa do ativo de contrato, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela**

auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 1º de março de 2024

KPMG
KPMG Auditores Independentes Ltda. **Marcelo Nogueira de Andrade**
CRC SP-014428/O-6 F-RJ Contador - CRC RJ-086312/O-6